

**COMISSÃO NACIONAL DO TERRITÓRIO**  
**ATA MINUTA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Data: 15 de outubro de 2020

Hora de início: 14h00m

Hora de fim: 16h30m

Local: A reunião decorreu com recurso a meios telemáticos

Estiveram presentes os seguintes representantes das entidades:

- Dr.ª Fernanda do Carmo, Presidente da Comissão Nacional do Território (CNT);
- Eng.º Pimenta Machado, Vogal da Agência Portuguesa para o Ambiente (APA, I.P.);
- Eng.º José Pacheco, Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve);
- Eng.ª Carmem Carvalheira, Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR Alentejo);
- Arq.ª Maria Teresa Almeida, Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT);
- Dr.ª Célia Ramos, Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR Norte);
- Eng.º José Oliveira, Diretor Nacional de Prevenção e Gestão de Riscos, da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC).
- Dr. José Manuel Caetano, Presidente do Conselho Executivo da Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente (CPADA);

Não compareceram à reunião os representantes das seguintes entidades:

- Dr. José Manuel Caetano, Presidente do Conselho Executivo da Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente (CPADA);
- Eng.º Nuno Banza, Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P (ICNF);
- Dr. Miguel Gomes, Vice-Presidente do Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP);
- Dr. António Veiga Simão, Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR Centro);

Estiveram ainda presentes os seguintes participantes convidados, sem direito a voto:

- Dr.ª Isabel Beja, Secretária de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território (SECNFOT);
- José Luís Cunha, SECNFOT
- Eng.ª Teresa Álvares, APA, I.P.;
- Dr.ª Teresa Leonardo, ICNF, I.P;
- Arq.º Francisco Reis, ICNF, I.P;
- Eng.º Carlos Mendes, ANEPC;
- Dr. Gabriel Luís do Laboratório Nacional de Engenharia e Geologia;

- Arq.º Jorge Eusébio, CCDR Algarve;
- Arq.ª Fátima Bacharel, CCDR Alentejo;
- Dr. Carlos Pina, CCDR LVT;
- Dr.ª Margarida Bento, CCDR Centro;
- Dr.ª Carla Velado, CCDR Centro;
- Dr.ª Cristina Guimarães, CCDR Norte;
- Dr.ª Ana Sofia Rizzone, DGT;
- Arq.ª Marta Rodrigues, DGT.

## **Ordem do dia**

### **Ponto 1. Informações**

### **Ponto 2. Aprovação das atas da 23ª e da 24ª Reuniões Ordinárias e da ata completa da 6ª Reunião Extraordinária**

### **Ponto 3. Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial**

### **Ponto 4. Proposta de alteração da Portaria n.º 360/2015, de 15 de outubro; nota justificativa da alteração; justificação final dos valores das taxas; e proposta de alteração à Portaria n.º 419/2012, de 20 de dezembro (aprovação formal dos documentos finais)**

### **Ponto 5. Transposição dos Planos Especiais de OT para os PDM – Conclusão da discussão iniciada na 24ª reunião da CNT (Ponto 5, página 9 do Projeto de ata 24ª RO, a disponibilizar)**

### **Ponto 6. Pedido da CCDR Algarve: Regime Jurídico da REN – critério para análise – Comunicação prévia**

### **Ponto 7. PDM GO – Seguimento e conclusão dos trabalhos**

### **Ponto 1. Informações**

### **Ponto 2. Aprovação da ata da 23ª RO da 24ª RO**

A CNT deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da 23ª Reunião Ordinária.

A CNT deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da 24ª Reunião Ordinária.

A CNT deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da 6ª Reunião Extraordinária.

### **Ponto 3. Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial**

### **Ponto 4. Proposta de alteração da Portaria n.º 360/2015, de 15 de outubro; nota justificativa da alteração; justificação final dos valores das taxas; e proposta de alteração à Portaria n.º 419/2012, de 20 de dezembro (aprovação formal dos documentos finais)**

A deliberou a CNT, por unanimidade, aprovar a Proposta de alteração à Portaria n.º 360/2015, de 15 de outubro e a proposta de alteração à Portaria n.º 419/2012, de 20 de dezembro.

**Ponto 5. Transposição dos Planos Especiais de OT para os PDM – Conclusão da discussão iniciada na 24ª reunião da CNT (Ponto 5, página 9 do Projeto de ata 24ª RO, a disponibilizar)**

**Ponto 6. Pedido da CCDR Algarve: Regime Jurídico da REN – critério para análise – Comunicação prévia**

A CNT concorda com a interpretação da CCDR Algarve, assim considera-se que o anexo II ao regime jurídico da REN, consignado no Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na sua redação atual, aplica-se às delimitações efetuadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de março, para efeitos de aferição de usos compatíveis, independentemente de se ter configurado uma nova tipologia, desde que simultaneamente respeite os demais regimes jurídicos aplicáveis, designadamente, no caso, o Decreto-Lei n.º 107/2009, de 15 de maio.

Finda a discussão, a **Presidente** agradeceu a presença de todos e deu por concluída a reunião.

A presidente da Comissão Nacional do Território

---

Fernanda do Carmo

A Secretário da Comissão Nacional do Território (em substituição)

---

Célia Ramos